



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 03/2021, QUE  
ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
SUALTECH INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE SISTEMAS E  
EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **SUALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.630.131/0001-76, com sede à Rua Américo Brasiliense, 965 – Chácara Sto. Antonio - São Paulo/SP, CEP: 04715-003, neste ato representada pelo seu Representante legal, **Sr. JOSÉ ÁLVARO SOUZA BRUM**, portador da Cédula de Identidade n.º 2005658519, expedida pela SSP/RS e do CPF/MF n.º 292.536.320-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 03/2021, firmado entre as partes em 05/04/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2. Pelo presente termo aditivo, fica **prorrogada a vigência do contrato por 12**

(doze) meses, de **05/04/2022 a 05/04/2023**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3. O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado, sendo de **R\$ 12.375,36** (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 148.504,32** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 8100, UGR 154396 e PI: M 20RK G 01 01 N.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente Termo Aditivo tem como base o art. 57, II da Lei 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVARO SOUZA BRUM, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/03/2022, às 18:40, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Seraphim, ADMINISTRADOR**, em 29/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729834** e o código CRC **B0DBA856**.

---

**Referência:** Processo nº 23069.150569/2021-69

SEI nº 0729834

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.167552/2021-41.  
Pregão Nº 88/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 10.542.117/0001-50 - PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, de forma continuada, dos serviços de vigilância patrimonial de vigilância armada e desarmada, a serem prestados em imóveis da universidade federal fluminense situados no estado do rio de janeiro.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2023. Valor Total: R\$ 9.174.081,60. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 23069.150569/2021-69.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 05.630.131/0001-76 - SUALTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTO. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.504,32. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2022

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 13/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA(06.085.483/0001-50):79,80; LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L1(11.467.197/0001-90):17,44,75,86; ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS(13.395.341/0001-55):40; FERGAVI COMERCIAL LTDA(14.968.227/0001-30):5,25,73,76; B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA(15.328.247/0001-09):45; SAFA ONCA UTILIDADES LTDA(17.883.987/0001-32):2,58,88,89; PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI(20.776.492/0001-19):31,50; S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO(21.896.826/0001-50):104; JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI(28.347.594/0001-20):35,36,37; LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO(32.969.392/0001-98):3,19,34,43; L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EI(33.968.417/0001-00):1,4,14,33,51,55,60,65,72,77,83; GGV COMERCIAL EIRELI(35.236.131/0001-57):20,21,22,23,24,26,27,78; RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA(39.337.785/0001-28):7,8,9,10,11,12,13,15,48,49,63,64,66,67,68,69,71,91,95,97,98,99,100,103; BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI(40.282.282/0001-81):6,16,18,28,29,30,32,38,46,47,52,53,56,57,59,70,82,84,85,90,96,101,102; LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA(44.398.032/0001-62):81. ITENS CANCELADOS:39,41,61,62,87,92,93,94. ITENS DESERTOS:42,54,74. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS  
Pregoeiro

(SIDE - 29/03/2022)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o INSTITUTO DE PATOLOGIA DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 88.496.401/0001-25. Objeto: "Regulamentar o desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, na graduação e na pós-graduação, em Estágio Curricular Obrigatório/Internato, em Programas de Residência Médica e em Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional da Saúde." Processo Administrativo: 23205.010800/2021-71. Vigência: 5 anos. Signatários: Marcelo Recktenvald e Daniela Schwingel.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para o adequado funcionamento dos Laboratórios do Centro de Referência em Controle de Qualidade em Alimentos (CRCQA) Campus Realeza da UFFS.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI  
Pregoeira

(SIDE - 29/03/2022) 158517-26440-2022NE000117

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 59/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando aquisição eventual de computadores (desktops e notebooks) e monitores, de tecnologia avançada.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 29/03/2022) 153052-15226-2022NE080062

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.003640/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de materiais laboratoriais, hospitalares e biológicos, tais como: antibiograma, corante, reagentes, etc.. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 30/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/uffg (antigo Dmp/uffg), Campus 2 Sambaíba, - Goiânia/go, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00005-2022. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do site eletrônico www.gov.br/compras.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 29/03/2022) 153052-15226-2022NE080062

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás, após várias tentativas via e-mail, telefone e Correios - carta registrada, NOTIFICA a empresa Cezall Comércio de Alimentos Eireli ME. - CNPJ: 19.439.335/0001-39, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 165, objeto do processo SEI nº 23070.044898/2021-32, que constitui o crédito em favor da UFG no valor de R\$ 18.475,55 relativo aos débitos atualizados decorrentes do não pagamento de aluguel e ressarcimento de energia elétrica do Contrato nº 52/2017. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito foram encaminhadas para o e-mail informado no ato da licitação e podem ser obtidas através do contato da Diretoria de Administração/PROAD (da.proad@uffg.br). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para o pagamento do valor ou apresentação de proposta de parcelamento do débito nos termos da Portaria nº 336/2021, que também foi encaminhada para o e-mail da empresa. A ausência de pagamento ou apresentação de proposta de parcelamento do débito no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor.

Goiania, 29 de março de 2022  
ARETUZA ALVES MARCÓRIO  
Diretoria de Administração e Finanças/PROAD/UFFG

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás, após várias tentativas via e-mail, telefone e Correios - carta registrada, NOTIFICA a empresa Cezall Comércio de Alimentos Eireli ME. - CNPJ: 19.439.335/0001-39, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 166, objeto do processo SEI nº 23070.043705/2021-26, que constitui o crédito em favor da UFG no valor de R\$ 48.266,20 relativo aos débitos atualizados decorrentes do não pagamento de aluguel e ressarcimento de energia elétrica do Contrato nº 19/2018. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito foram encaminhadas para o e-mail informado no ato da licitação e podem ser obtidas através do contato da Diretoria de Administração/PROAD (da.proad@uffg.br). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para o pagamento do valor ou apresentação de proposta de parcelamento do débito nos termos da Portaria nº 336/2021, que também foi encaminhada para o e-mail da empresa. A ausência de pagamento ou apresentação de proposta de parcelamento do débito no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor.

Goiania, 30 de março de 2022  
ARETUZA ALVES MARCÓRIO  
Diretoria de Administração e Finanças/PROAD/UFFG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 067/2022. Processo 23070.005352/2022-47. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e AGROPECUÁRIA GIR FORTE LTDA. Assinatura: 29/03/2022. Validade: 29/03/2022 a 28/03/2027.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do contrato nº 04/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Patricia dos Santos Pinheiro, rescisão contratual a pedido da contratada a partir de 11/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022. Gleisson Alison Pereira de Brito pelo contratante e Patricia dos Santos Pinheiro, contratada.

EDITAL Nº 50/2022/DICS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituto, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo edital nº 12/2022/DICS/DAP/PROGEPE:

Área/Subárea: Probabilidade e Estatística/Probabilidade e Estatística

Classificação	Nome	Nota
1	Plínio Lucas Dias Andrade	7,0

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

EDITAL Nº 51/2022/DICS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas substituto, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo edital nº 16/2022/DICS/DAP/PROGEPE:

Área/Subárea: Física/Física Geral

Classificação	Nome	Nota
1	Vinícius Mariani Lenart	7,0

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2022

A UNILA, por intermédio do objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome do seguinte licitante vencedor: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 28.323.138/0001-40 (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13). Os autos do processo administrativo nº 23422.012931/2021-93 encontram-se disponíveis aos interessados.

MARIANA SANTANA PRADO LIMA  
Pregoeira

(SIDE - 29/03/2022)

